

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 35.300.456.696

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. Data, Hora e Local:

No dia 29 de abril de 2022, às 10 horas, de forma virtual, por meio da plataforma eletrônica “Teams”, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei nº 6.404/76”) e do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

2. Convocação:

Dispensada a exigência de publicação de Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária devido à presença de 100% dos acionistas votantes, conforme artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei nº 6.404/76”). O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi entregue em mãos aos acionistas no dia da Reunião do Conselho de Administração realizado em 22 de março de 2022.

3. Publicações:

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Datora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no jornal Diário do Comércio de Belo Horizonte, na edição do dia 29 de março de 2022. O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como o parecer do Comitê de Auditoria e todos os demais documentos referidos acima, foram disponibilizados individual e diretamente a cada um dos acionistas, conforme colocado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2022, e disponibilizados na sede da Companhia com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

4. Presença e Quórum

Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de **(i)** 100% (cem por cento) do capital social da Companhia em Assembleia Geral Ordinária; e **(ii)** 100% (cem por cento) do

capital social da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme registro por meio de plataforma digital.

5. Mesa:

Presidente – Sr. Daniel Tibor Fuchs

Secretário – Sr. Eduardo Zimmer Sampaio

6. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger o Conselho de Administração e; (iv) eleger os membros do conselho fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

7. Deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Foram aprovadas de forma unânime as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(ii) Foi aprovada a proposta de destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (a) Valor bruto de R\$ 1.354.918,17 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos) e valor líquido de R\$ 1.151.680,44 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) à título de juros sobre capital próprio e R\$ 3.039.450,08 (três milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos) de dividendos mínimos obrigatórios, totalizando R\$ 4.191.130,52 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos) aos Srs. Acionistas, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 29 do Estatuto Social da Companhia;

(iii) Foi aprovada de forma unânime a reeleição do Conselho de Administração com mandato de 2 anos, sendo os seguintes membros:

1. Sr. **Daniel Tibor Fuchs**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.636.462-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 175.969.248-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 13º andar, Conj. 131, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
2. Sr. **Raul Fuchs**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.455.978-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 290.627.538-76, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 13º andar, Conj. 131, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

3. Sr. **Plínio Villares Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.140.800 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 954.833.578-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 13º andar, Conj. 131, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração;
4. Sr. **Eduardo Zimmer Sampaio**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.105.864.685-1 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 764.203.700-78, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Manaus, 467, Santa Ifigenia, CEP 31630-903, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e
5. Sr. **Sérgio Lopes Cabral**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1639085 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 904.498.501-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alceu Maynard Araujo, 650, apto 104B, Chácara Santo Antonio, CEP 04726-160, para o cargo de membro do Conselho de Administração

(iv) Foi aprovada de forma unânime a reeleição dos membros do Conselho Fiscal até a próxima AGO:

1. Sr. **BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA**, CPF 081.104.076-33, casado, servidor público estadual, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo de MG, com endereço na Rua Vereda, nº 50, ap 2004/3, Vila da Serra, Nova Lima/MG; como membro efetivo e a Sra. **LÍVIA MAURIZI PASSOS ARAÚJO**, CPF 106.200.906-18, casada, economista, Assessora da Presidência da Codemge, com endereço na Rua Alvarenga Peixoto, 444 - ap 701. Lourdes, Belo Horizonte/MG, como membro suplente, representando os acionistas não controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, Codemge Participações S/A;
2. Sr. **LUIZ GUILHERME ESTEVES MARQUES**, casado (Certidão de União Estável), engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 038.044.267-19, portador do RG 08014384-5, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, CEP 01451-000, São Paulo – SP; como membro efetivo e Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 35.666 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.945.387-72, residente e domiciliado na Rua Tonelero, 203 apto. 601, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22030-001, como membro suplente; representando os acionistas controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, e;
3. Sr. **JORDANO CAMPOS AMORIM**, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 089.433.306-26, portador do RG MG-15.419.524, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, CEP 01451-000, São Paulo – SP; como membro efetivo e a Sra. **MARIA ANGELA SALUSTIANO E SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.670.233-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.650.698-02, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 242, apto 83 C, São Paulo – SP, CEP 04671-050, como membro suplente, representando os acionistas controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovado de forma unânime o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 na quantia de até R\$ 11.193.428,00 (onze milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

8. Documentos Arquivados:

Os documentos e propostas submetidos à Assembleia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia.

9. **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pelo Secretário da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei n. 6.404/76.

Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas

Nova Lima, 29 de abril de 2022.

Secretário da Mesa
Sr. Eduardo Zimmer Sampaio